

Dúvidas sobre o Plano Odontológico “Bradesco dental”

1. Quem pode aderir?

CLT e PJ. Para os PJ serão necessários 12 meses contínuos de prestação de serviços com a GAV.

2. Como será realizado o desconto?

- CLT – desconto em folha de pagamento.
- PJ – boleto enviado para o e-mail listado na ficha cadastral, direto da operadora. O boleto terá vencimento no último dia útil do mês.

3. Quem pode ser meu dependente no plano?

Parente de primeiro grau, cônjuge e filhos.

4. Quando posso aderir?

- CLT – em até 30 dias após sua admissão, sem carência.
- PJ – após 12 meses de prestação de serviço contínuo

5. Cancelamento do plano?

Após 12 meses da última utilização, exceto em casos de encerramento de contrato.

6. O que preciso para aderir?

Preencher o termo de adesão, enviar para o e-mail dp@gavresorts.com.br, com o assunto “Adesão ao Plano Odontológico”.